



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS-TO

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE, no auditório do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde – Tocantins, localizado na Quadra 104 Norte, Avenida LO 4.Lote 19, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, deu-se início às quatorze horas e quinze minutos 14:15 em segunda chamada, constatando que existe quórum suficiente, deu-se início a **8ª Reunião ordinária de 2019 do Conselho Municipal de Saúde de Palmas – CMS**. A reunião foi coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde, **Antônio Grangeiro Saraiva**, representante dos usuários, e assessorada pela secretária executiva do CMS. Estavam presentes os (as) conselheiros (as) titulares e suplentes: **Daniele Borini Zemuner; Jaciela Margarida Leopodino; Gilian Cristina Barbosa; Marththa de Aguiar Franco Ramos; Relmivam Rodrigues Milhomem; Kássia Costa Barros; Maria Alice de Araujo; Mário Augusto Santana dos Anjos; Giancarlo de Montemor Quagliarello; Raimundo de Sousa Moraes; Salete Teresinha Rauber Klein; Joao Batista Alves; Cliseuda da Silva; Raphael Cota Couto; Joseane Araujo Franco; Stephane Santana da Silva; Mario Agostinho Coelho Pinto; Antônio Grangeiro Saraiva; Joao Cardoso Lima; Romeu Aloisio Feix; Múcio José B. Lopes Fernandes e Francisco Vieira da Silva.**

ITEM 01 – Apreciação da Pauta. Antônio Grangeiro Saraiva informou que o secretário solicitou inclusão de pauta para tratar dos planos de trabalho para propositura de convênio –PPI entre essa municipalidade e os municípios de Pedro Afonso, Barrolândia e Tocantínia. Ressaltou também que precisa incluir na pauta a Aprovação do Credenciamento dos 34 gerentes de atenção básica que foi aprovado AD Referendum. **Joseane Araujo Franco** informou que tinha solicitada pauta para a deliberação de um manifesto, mas de acordo como regimento do conselho tem que ser uma moção e não manifesto. Ressaltou que gostaria que fosse alterado. **Antônio Grangeiro Saraiva** colocou em votação a pauta com as inclusões e alterações solicitadas. Informou que a pauta foi aprovada com as alterações e inclusões solicitadas.

ITEM 02 – Justificativas de faltas / aniversariantes do mês / novos conselheiros. Antônio Grangeiro Saraiva informou que não houve justificativas de faltas e não há aniversariantes do mês. Informou que a federação das associações e núcleo da pessoa idosa no Tocantins está substituindo o conselheiro José Leones pelo senhor Modesto Gonçalves Parreira. A secretaria Municipal de Saúde por meio do ofício nº1795 substituiu a senhora Juliana Veloso Ribeiro Pinto pela sua suplente Martha Aguiar Franco Ramos. Por



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS-TO

meio do ofício sem número a secretaria substitui a senhora Maria Amélia Sousa por Terezinha Ferreira Teles dos Santos .Ressaltou que a associação de moradores da Quadra 605 Norte está substituindo o senhor Erenal Barbosa da Silva por Mário Agostinho Coelho Pinto. **ITEM 03- Deliberação das atas 3º Reunião ordinária, 5º Reunião Ordinária e 7º Reunião Ordinária de 2019. Antônio Grangeiro Saraiva** informou que não houve nenhuma solicitação de correção nas atas. Em seguida colocou em votação as atas da 3º Reunião ordinária, 5º Reunião Ordinária e 7º Reunião Ordinária de 2019. Informou que as atas foram aprovadas. **ITEM 04 – Apreciação da solicitação de esclarecimento acerca do RQDA 1º/2019. Gilian Cristina Barbosa** fez a apresentação dos esclarecimento acerca do RQDA 1º/2019. **Joseane Araujo Franco** informou que a Secretaria Municipal de Saúde com o programa Palmas livre da hanseníase está concorrendo ao prêmio nacional de novas ações e está quase saindo o resultado. Ressaltou que acredita que o município deve ganhar. Informou que existem propostas de fazerem algo bem interessante que vai repercutir de forma positiva na atenção à saúde do município. **Salete Teresinha Rauber Klein** informou que sabe que a secretaria está trabalhando em favor de aumentar a cobertura, mas todos ficam preocupado mesmo. Questionou como anda a linha do Cuidado da síndrome metabólica? **Gilian Cristina Barbosa** (não audível) informou que tem algumas unidades pilotos que trabalha mais com a classificação de risco. Vai acontecer uma segunda etapa para definir a questão do protocolo dessa especialidade. Na atenção básica tem se dado nos territórios com o apoio do NASF. **Raimundo de Sousa Morais** informou que em relação ao atendimento nas unidades foi alterada a carga horária dos trabalhadores para 40 horas (não audível). **Gilian Cristina Barbosa** (não audível). Os técnicos que desejam ampliar sua carga horária tendo uma função gratificada. (Não audível). Uma demanda que houve muita reclamação foi o horário de funcionamento das salas de vacinas. (Não audível). **Joao Cardoso Lima** informou que andou visitando as unidades convidado para a conferência municipal de saúde e foi encontrado muitas reclamações a respeito da falta de técnicos de enfermagem. Os técnicos sempre reclamaram que tem um falha no serviço de vacinas. Porque uma só não dar conta da sala. Muitos familiares não são atendidos e vão embora e não quer voltar para vacinar e isso dar muito trabalho para o agente de saúde. A respeito da odontologia contínua a falta de material e a maioria das pessoas estão fazendo vaquinha na família para ir no dentista particular com coisa séria porque vai nas unidades de saúde e não



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS-TO

encontra atendimento. Alguns pacientes estão sendo encaminhado para a ULBRA e a comunidade não está aceitando muitos os serviços dos formandos. Está havendo muitas reclamações a respeito desse serviço. **Gilian Cristina Barbosa** informou que não apresentou nenhum indicador da saúde bucal, mas realmente houve um desabastecimento pontual de alguns materiais principalmente de anestésico na odontologia, mas já foi regularizado e no final do mês será contemplado todo a nossa demanda. Em relação a esse encaminhamento para Ulbra é importante lembrar que a secretaria tem um convênio com a ulbra, mas esse encaminhamento do paciente para a clínica da ULBRA às vezes se dar pelo próprio residente que está no campo de pratica do município .Ressaltou que não tem isso definido e nem essa orientação porque o serviço que são oferecidos na ULBRA são os mesmos feitos nas unidades de saúde, então isso não justificaria esse encaminhamento para a ULBRA .Em relação ao CEO sim porque lá tem as especialidades. Aquilo que o dentista não consegue resolver na unidade de saúde é encaminhado para o CEO . Nas unidades o pessoal que é vinculado aos programas de residências não são estagiários .São profissionais formados e inscrito no conselho. Os residentes são dentistas diferentes do da ULBRA que são estudantes. Ressaltou que recebeu uma demanda da coordenação de saúde bucal falando que alguns dentistas estavam encaminhando os pacientes para a ULBRA e eles não estavam querendo ser atendidos na ULBRA, mas foi emitido um documento orientando toda a rede que não deve ser feito esse encaminhamento. Às vezes a ULBRA desenvolve algumas atividades coletivas nos bairros e durante essas atividades eles podem identificar alguns pacientes que seria interessante ser encaminhado para a ULBRA e são eles mesmo que fazem esse encaminhamento. Enquanto município não temos essa orientação e sim um convênio firmado com a ULBRA. **Giancarlo de Montemor Quagliarello** informou que o dentista não faz encaminhamento para a ULBRA. Tem que ver e verificar se a pessoa que recebeu essa indicação tá indo para lá e de que forma. Às vezes o paciente chega lá e fala que o foi dentista da unidade que encaminhou. Como existe várias atividades fora da odontologia dentro da ULBRA às vezes o dentista fala para a pessoa procura a universidade que às vezes eles podem conseguir resolver o seu problema. Não está havendo indicação e nem encaminhamento, normalmente não existe esse tipo de encaminhamento por parte dos dentistas. **Stefhane Santana da Silva** informou que gostaria de saber como está a questão da hanseníase em Palmas. Informou que há mais de duas semanas foi diagnosticada com hanseníase e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS-TO

enfermeira da unidade disse que iria entrar em contato para passar a medicação e até o momento não houve esse retorno. Isso aconteceu na 210 sul . Ressaltou que o seu primo foi tentar atendimento na 207 sul porque ele está também com um possível diagnóstico e a recepção informou que não tinha médico e nem previsão da chegada do médico. Questionou como fica isso? Porque são duas pessoas com a possibilidade de ser diagnosticada com hanseníase e que está sem tratamento. **Gilian Cristina Barbosa** informou que na 207 sul estamos tendo problemas com os médicos, pois uma entrou de férias. Mas estão providenciados médicos para atender pelo menos uma vez na semana (não audível). **Raphael Cota Couto** informou sobre os horários das vacinas a funcionamento e até as 19 horas Informou que antes a unidade de saúde funcionava um horário, mas a sala de vacina tinha que fechar antes. Informou que o horário da sala de vacinas são até as 18:30h. **Jaciela Margarida Leopodino** informou que em relação ao projeto. O inova SUS é um projeto do núcleo de pesquisa da FESP e da Secretaria de Saúde e trabalha com o projeto Palmas livre da hanseníase e intervenção na atenção primária por meio (não audível) em um projeto já vem sendo desenvolvido na linha da assistência do centro de pesquisa e a proposta de implementação por meio da implantação da linha de cuidado e classificação de risco. A proposta é que alcance esse recurso e possa fazer essa implantação, inclusive com a implantação da sapataria. **ITEM 05 – Apresentação e Deliberação do Projeto de Utilização do Saldo Remanescente de Emendas Parlamentares e Programas Via Ministério da Saúde Para Construção do Centro de Saúde da Comunidade de Taquari II em Palmas- TO.** **Edinelma Lima** informou que o fundo municipal de saúde fez um projeto de utilização do fundo remanescente de obras que foram executadas e finalizadas. Esses recurso individualmente não são suficientes para fazer nenhuma benfeitoria nas diversas unidades onde eles foram utilizados. Foi pensado na possibilidade de fazer um projeto solicitando a autorização e passando pelo conselho para pedir a autorização e passar pela CIB e posteriormente encaminhar para o ministério uma proposta e uma consulta pedido autorização para que na soma desses valores pudesse ser utilizado em uma outra unidade .Ressaltou que sabe que o ministério não dar essa autorização ainda ,mas existe um movimento de outros municípios de várias localidades do país para que se mude essa portaria para não perder esses recursos. **Edinelma Lima** fez a apresentação do Projeto de Utilização do Saldo Remanescente de Emendas Parlamentares e Programas Via Ministério da Saúde Para



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS-TO

Construção do Centro de Saúde da Comunidade de Taquari II em Palmas- TO. **Raphael Cota Couto** questionou se não conseguir a aprovação desse projeto esse dinheiro perde? **Edinelma Lima** informou que esse dinheiro está na conta. Em alguns casos os valores são bem pequenos e não daria para fazer o que essas unidades precisam. A prioridade hoje seria dar um atendimento melhor para a comunidade do Taquari. Ressaltou que vai solicitar essa autorização e ser for negada vamos pensar em uma outra forma de utilizar esse recurso. **Giancarlo de Montemor Quagliarello** informou que a unidade da 603 norte precisa também de uma reforma .Ressaltou que se não conseguir enviar para Taquari que seja encaminhado para a reforma da 603 norte. **Daniele Borini Zemuner** informou que que não puder aportar esse recurso para Taquari também não vai poder para a 603 norte. A 603 norte em específico tem um recurso de uma emenda, mas é um valor muito pequeno e não iria resolver o problema dessa unidade. **Salete Teresinha Rauber Klein** informou que tinha entendido que seria para reforma, mas é para construção de uma nova unidade. Questionou se legalmente isso é possível? **Daniele Borini Zemuner** informou que cada proposta dessa tinha um objeto que era construção da morada do sol. Teoricamente pela legislação que hoje está em vigor esse recurso teria que usar na própria unidade. Ressaltou que esse problema não é só do município de Palmas, vários municípios do país tem essa sobra de recurso. Estamos querendo provar o ministério para mudar a legislação para que possa permitir que qualquer sobra desde que seja para utilizar na atenção primária possa ser utilizado. **Salete Teresinha Rauber Klein** questionou quais os elementos que foram levados em consideração para o Taquari ser o objeto deste projeto? Houve propostas de outras unidades? **Gilian Cristina Barbosa** informou que a primeira coisa em relação a Taquari foi a adequação da estrutura física. Essa compatibilização de acordo com o número de equipes necessária para cobrir aquela população. Todas as outras equipes tem uma estrutura compatível de acordo com o número de equipes que cobre a população da área de abrangência. O Taquari é a única que não conseguiu e constantemente tem essa cobrança de ter uma outra unidade próxima da capadócica. Outra situação é quem entorno da área circunvizinhança da área descrita tem dois novos conjuntos habitacionais que serão entregue. Serão mil casas na primeira etapa e mil na segunda etapa e pelo acesso Taquari vai ter que absorver parte dessa demanda. Como são pessoas contempladas com essa unidades habitacionais são pessoas que por média tem 5.5 habitantes por casas. Outro fator é que no espaço aglomeravam muita gente e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS-TO

dava muito tumulto e isso levou a pensarmos em outra estratégia. **Mário Augusto Santana dos Anjos** informou que uma vez que as metas foram cumpridas e tem essas sobras não faz sentido não usar essas sobras serem usadas, pois é o município que sabe suas necessidades. Questionou se isso já foi discutido no conasems. **Gilian Cristina Barbosa** informou que isso já foi discutido e a prova disso é o decreto que foi publicado recentemente para a readequação da estrutura física no serviço de saúde do SUS. Tinha muitos municípios que tinha uma obra construída e por questão financeira por exemplo não conseguia implantar um pronto atendimento. Com tanto questionamento por meio da comissão dos municípios o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde o ministério aprovou esse decreto. Informou que pretende questionar nos outros espaços de deliberações que o município possa utilizar o rendimento uma vez que o objeto da emenda já foi cumprido. **Antônio Grangeiro Saraiva** colocou em votação o Projeto de Utilização do Saldo Remanescente de Emendas Parlamentares e Programas Via Ministério da Saúde Para Construção do Centro de Saúde da Comunidade de Taquari II em Palmas- TO. Informou que o Projeto de Utilização do Saldo Remanescente de Emendas Parlamentares e Programas Via Ministério da Saúde Para Construção do Centro de Saúde da Comunidade de Taquari II em Palmas- TO. **ITEM 06- Apreciação e Deliberação do novo teto financeiro dos Exames de Análises Clínicas; Laboratório São Gabriel, Laboratório Biolab, Rede Exemplo de Laboratório, Laboratório LabExato, Laboratório Mais Saúde, Laboratório Ética e RP Carvalhaes.** **Valmir Lucas** fez apresentação do novo teto financeiro dos Exames de Análises Clínicas; Laboratório São Gabriel, Laboratório Biolab, Rede Exemplo de Laboratório, Laboratório LabExato, Laboratório Mais Saúde, Laboratório Ética e RP Carvalhaes. **Raimundo de Sousa Morais** questionou se para essas empresas houve um processo de licitação? **Valmir Lucas** informou que a modalidade utilizada é o credenciamento. Há um chamamento público para empresas prestadoras de serviços na área da saúde. Ocorre uma publicação do edital no site da prefeitura e qualquer empresa que se adeque ao edital pode fazer a adesão. Essas são as empresas que têm interesse em oferta o serviço aos usuários do SUS de Palmas. Não é licitação e sim credenciamento. **Joseane Araujo Franco** informou que as empresas têm que mostra a documentação, pois série histórica é muito complicada. Vai que a empresa não está pagando os impostos que são devidos. Ressaltou que não concorda com isso e deve ser reanalisado. **Mário Augusto Santana dos Anjos** informou que os valores



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS-TO

informado pelo Valmir deve ser esquecido e revertidos em exames .Os valores são os milhares e milhares de exames que são feitos diuturnamente. Enquanto todos nós estamos dormindo esta sendo feitos exames até porque a análise clínica participa ativamente com 80% das consultas clínicas .Ressaltou que é uma pena a falta de médicos nas reuniões, porque com um assunto importante desse era necessário de alguém representando os médicos. Ressaltou que a análise clínica está presente em 80% das consultas clínicas. É impossível um médico trabalhar sem a presença e atuação em analise clinica. Ressaltou que no ano 2000 Palmas tinha 136 mil habitantes e hoje palmas está com 299 mil habitantes. A PPI e as pactuações que são feitas nos municípios são PPI.s que nunca consideram com a realidade . A PPI são instrumentos que quando chega na ponta não funciona. Em Palmas o que mostra não é aquilo que quer praticar . O que está se mostrando é o que já se pratica desde 2005 e a diferença que tem é que um contrato que tem um prazo de 12 meses quando chega no quinto mês em média desse contrato o seu valor já foi utilizado e a gestão renovar esse contrato. O município de Palmas em um ano cumpre dois contratos para que possa atender. Sobre o que a conselheira Joseane falou Palmas é um dos municípios mais exagerado a nível de documento. Ressaltou que as empresas são tão legais que todas as certidões que imagina as empresas têm. Informou que vai passar o CNPJ das empresas para a conselheira ficar olhando. Informou que o município de Palmas é o único município Brasileiro que cobra certos documentos que o resto do Brasil não cobra. Ressaltou que as empresas passam pelo rito que é a chamada pública que é um rito federal e a secretaria credencia segundo a necessidade. Informou que a única coisa chata é que na metade do ano é preciso levar um monte de documento para renovar o contrato. Ressaltou que quando se trabalha com essa média apresentado pelo Valmir tanta o prestador como gestor vai trabalhar com tranquilidade. Ressaltou que em relação a esses valores apresentados não têm envolvimento do prestador. **Raphael Cota Couto** informou que foi feito uma estimativa de gasto para chegar a esses valores. Ressaltou que sabe que só vai pagar aquilo que for realmente feito, mas acha estranho ser o mesmo valor para as unidades, pois cada unidade tem uma demanda diferente (não audível). **Valmir Lucas** informou que existe uma comissão de credenciamento que é constituído por advogados que analisa toda a parte da legalidade da empresa para o credenciamento. Toda a parte jurídica e legal fiscal e feita pela comissão. São três pessoas que são exclusivamente para trabalhar na análise desses processos e documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS-TO

Informou que em relação aos valores foi um estudo que foi feito e a própria modalidade contratual que é o credenciamento o valor é rateado em quantidades iguais. Não existe valor específico diferenciado. Ressaltou que o valores a ser executado vai depender de uma demanda da rede de realizar os exames e a produção vai para o controle e avaliação e vão conferir toda essa produção. Depois que essa produção passar por essa conferência rigorosa. Os meninos vão checar se a guia é original, se consta a assinatura do paciente atestando que o exame foi realizado e se todos os campos obrigatórios foram preenchidos . Após verificar todos esses critérios e aprovado o pagamento desta guia . É conferida guia por guia para validar o pagamento. **Joseane Araujo Franco** informou que a questão dos fiscais de contrato já foi motivo de debate do conselho e ver que estão tirando um pouco da responsabilidade de vocês. Estamos baixando a guarda fazendo com que os documentos sejam diminuídos e tirando a responsabilidade de vocês. Porque é muito sério essa responsabilidade de fiscal de contrato. **Fernando Balestra** informou que é responsável pelo controle e avaliação de toda a análise clínica do município de Palmas. Esse estudo que foi feito foi com o único objetivo de favorecer a população. Como foi explicado com 4 ou 5 meses já não tem mais teto para fazer nenhum exames e vira um transtorno de remanejamento de pacientes uma unidade para outra unidade. Quando é feito isso aquela empresa que absorveu o serviço não consegue mais realizar porque vai estourar o teto dela e fica correndo para renovar contrato e nesse tempo de renovação que é burocrático o serviço para e quem fica prejudicado é a população que não vai ter mais exames. Esse estudo foi feito baseado naquilo que é faturado. Em relação aos valores não significa que vai ser pago isso e só vai pagar se for faturado. Ressaltou que esses valores são baixos e vai precisar ser renovado. **Antônio Grangeiro Saraiva** colocou em votação o novo teto financeiro dos Exames de Análises Clínicas; Laboratório São Gabriel, Laboratório Biolab, Rede Exemplo de Laboratório, Laboratório LabExato, Laboratório Mais Saúde, Laboratório Ética e RP Carvalhaes. Informou que o novo teto financeiro dos Exames de Análises Clínicas; Laboratório São Gabriel, Laboratório Biolab, Rede Exemplo de Laboratório, Laboratório LabExato, Laboratório Mais Saúde, Laboratório Ética e RP Carvalhaes. Informou o novo teto financeiro dos Exames de Análises Clínicas; Laboratório São Gabriel, Laboratório Biolab, Rede Exemplo de Laboratório, Laboratório LabExato, Laboratório Mais Saúde, Laboratório Ética e RP Carvalhaes. Informou que o novo teto financeiro dos Exames de Análises Clínicas; Laboratório São Gabriel, Laboratório



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS-TO

Biolab, Rede Exemplo de Laboratório, Laboratório LabExato, Laboratório Mais Saúde, Laboratório Ética e RP Carvalhaes foi aprovado por unanimidade. **ITEM 07 – Apreciação e Deliberação da moção Contra a Lei N°3. 528, de 12 de agosto de 2019.** Joseane Araújo Franco informou que no dia 12 de agosto de 2019 descobrimos com a lei N°3. 528 autoria de uma deputada estadual que vem trazendo repercussões a nível nacional. Ressaltou que todos estão com medo dessa lei. Informou que a proposta é que sai uma moção do conselho e que essa moção seja encaminhada para o conselho estadual e vai para o conselho nacional da educação. Ressaltou que essa lei é inconstitucional de acordo com art 5º da constituição. Informou que vai ter que ser feita audiência pública na câmara de vereadores e na assembleia legislativa e ter que entrar com uma ação no Ministério Público Estadual Federal relacionado ao art. 5º da constituição. Informou que existe uma ação de inconstitucionalidade no STF e o placar está 3 a 0 relacionado a lei nº11.343 de 2006 o art.28º. Ressaltou que essa lei N°3. 528, de 12 de agosto de 2019 vai cair. Informou que descobriu que no dia 06 de novembro já vai ser votado no STF essa lei, ou seja, a inconstitucionalidade dela. Mas é preciso fazer movimento político porque se ela for implementada vai trazer muitos danos para os usuários e eles vão ter que ser preso. Com isso toda a política de saúde mental e todo esse movimento que foi construído ao longo de décadas vão cair com a lei dessa mulher. Em seguida fez a leitura da moção: MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA A LEI ESTADUAL 3528/2019. O Conselho Municipal de Saúde de Palmas (CMS), historicamente, tem participado do movimento de mudança paradigmática da prática psiquiátrica no Tocantins e Brasil, substituindo o modelo manicomial pelo da Atenção Psicossocial, identificada com a prática de cuidado humanizada e socializadora. Faz parte deste movimento a estruturação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), incluindo Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e serviços comunitários como Residências Terapêuticas (SRT), entre outros. Tais serviços promovem o acesso, o acolhimento e o acompanhamento interdisciplinar de pessoas cidadãos que enfrentam situações limite decorrentes de transtornos mentais e ou do uso problemático de álcool e outras drogas. Contudo, desde 2016, tem se revelado uma conjuntura sombria sobre a democracia brasileira, contrária ao projeto de sociedade que gerou o Sistema Único de Saúde (SUS) e seus avanços, entre eles os da área da Saúde Mental. O atual projeto do Estado mínimo, de exceção, de mercantilização da saúde e de desmantelamento das Políticas Públicas promotoras do bem-estar social, tem ferido



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS-TO

frontalmente o direito à saúde e os princípios e diretrizes do SUS. Neste cenário, nos deparamos recentemente no Estado do Tocantins com a publicação da Lei 3.528 de 12 de agosto de 2019, com alterações na Política Estadual de Saúde Mental. Se implementadas, tais medidas promoverão um cruel desmonte dos avanços ocorridos anteriormente, com perdas incomensuráveis para a assistência à saúde mental da população Tocantinense. A referida lei cria um cadastro para coletar e manter a guarda de informações pessoais de cidadãos tocantinenses sobre o pretexto de “proporcionar aos órgãos públicos o conhecimento dos usuários e dependentes de drogas e os meios legais para libertá-los do vício”, por uma Secretaria de Estado que não tem competência para tal. Segundo a lei esse cadastro será realizado pela Secretaria Estadual de Segurança Pública que em sua missão institucional se compromete com investigação e elucidação de crimes. É à Secretaria de Saúde que compete o cuidado, tratamento e reabilitação de usuários em uso abusivo de substâncias psicoativas e para tanto já dispõe de sistemas de informação que permitem o conhecimento dos usuários nessas condições, tendo assegurado a ética no uso das informações, através das legislações que regem o exercício dos profissionais que terão acesso a elas. Não obstante, a mesma não apresenta clareza quanto a quem fará parte do cadastro, já que não define os termos “usuário”, “dependente” nem mesmo o termo “drogas” e refere que as fontes serão o registro de ocorrência policial ou de outra fonte de informação oficial sem esclarecer sob quais critérios objetivos se motivará a inserção dos cidadãos no mesmo. Também é omissa quanto a quem poderá ter acesso às informações, o que objetivamente poderá ser feito com as informações coletadas e, de forma mais grave, é obscura quanto às informações que poderão ser coletadas, não havendo qualquer sinalização sobre, minimamente, em que medida estarão preservados os direitos constitucionais previstos no Art.5º, quanto a possíveis excessos. Entendemos que essa lei discrimina pessoas que usam drogas. Tende a aumentar o estigma aos cidadãos que têm problemas com o uso dessas substâncias e, portanto, impondo mais dificuldades de acesso a emprego, bens e serviços, e assim, contribui para aumentar o fosso das desigualdades sociais de nosso Estado. Portanto, um retrocesso em relação a tudo o que o campo da Saúde Mental vem acumulando em termos de produção de conhecimento e práticas de saúde voltadas às questões relativas ao uso de álcool e outras drogas. Trata-se de um grande incentivo à privatização da saúde na área com destinação de recursos para a multiplicação de hospitais e clínicas, cujo atendimento, na maior parte das vezes, é



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS-TO

baseado em medicalização, confinamento e segregação social. Nesse conjunto, as novas ações propostas contribuem, ainda, para o incentivo à prática ambulatorial em saúde mental, contrapondo-se ao investimento na rede psicossocial comunitária ocorrido com a instalação dos CAPS. Além dessa, outra medida de retrocesso é a ampliação das comunidades terapêuticas credenciadas no SUS, com financiamento do Ministério da Saúde. De modo geral, nestes locais, a prática não é acompanhada de conhecimentos técnico-científicos atualizados, sendo muitas vezes executada por pessoal desqualificado e que atua em condições extremamente precárias de trabalho. Além de deletérias, tais propostas contrariam Política Nacional de Saúde Mental e os tratados internacionais relativos à Saúde Mental dos quais o Brasil é signatário, como a Declaração Internacional dos Direitos Humanos. O Conselho Municipal de Saúde de Palmas continuará lutando contra movimentos e propostas que colocam em risco a qualidade do cuidado em saúde baseado na ética e na dignidade para todos, incluindo os usuários dos serviços de atenção à saúde mental. Sendo entidade representativa vem a público manifestar seu veemente contrário às alterações na Política Nacional de Saúde Mental e somar-se aos movimentos e instituições públicas em defesa da liberdade e do direito à sociabilidade das pessoas com agravos à sua saúde mental. Nesses termos, o Conselho Municipal de Saúde de Palmas, comprometido com a promoção da saúde do cidadão, e em defesa de políticas e programas que visem à melhoria da qualidade de vida da população e ao acesso universal e equânime aos serviços social e de saúde, torna público seu Repúdio a essa Lei e convoca a sociedade civil organizada, representada no executivo e no parlamento estaduais a se manifestar contra essa afronta aos direitos humanos em nosso Tocantins. Pelo direito à saúde como direito do cidadão e dever do Estado! Pela defesa incondicional do SUS! . **Stefhane Santana da Silva** informou que é muito importante o conselho se posicionar sobre isso porque é um ataque direto ao direito principalmente dos usuários. Ressaltou que é preciso provocar o conselho municipal de álcool e drogas do estado e questionar se quando essa lei foi construída houve um diálogo com as entidades com os conselhos sociais . Ressaltou que já existe outras entidade se mobilizando e posicionando contra essa lei . O conselho de psicologia já lançou um nota contra essa lei. **Romeu Aloisio Feix** informou que o conselho estadual dos direitos humanos fez alguns encaminhamentos. Ressaltou que um é fazer uma recomendação jurídica ao governador para cancelar a lei (não audível). Vai ser solicitado uma audiência na assembleia



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS-TO

legislativa para discutir essa temática ,pois essa temática não foi discutida com todos os deputados, passou rapidamente pela comissão e na plenária não foi discutido e teve muita pouca participação (não audível) . **Joseane Araujo Franco** informou que questionou ao procurador qual o seu posicionamento a respeito da lei e ele respondeu que foi contra. **Antônio Grangeiro Saraiva** colocou em votação a moção Contra a Lei N°3. 528, de 12 de agosto de 2019.Informou que a moção Contra a Lei N°3. 528, de 12 de agosto de 2019 foi aprovado. **ITEM 08 – Apreciação e Deliberação dos planos de trabalho para propositura de convênio –PPI entre essa municipalidade e os municípios de Pedro Afonso, Barrolândia e Tocantínia . Alex Rodrigues Freitas** fez a apresentação dos planos de trabalho para propositura de convênio –PPI entre essa municipalidade e os municípios de Pedro Afonso, Barrolândia e Tocantínia. **Antônio Grangeiro Saraiva** colocou em votação dos planos de trabalho para propositura de convênio –PPI entre essa municipalidade e os municípios de Pedro Afonso, Barrolândia e Tocantínia.Informou que os planos de trabalho para propositura de convênio –PPI entre essa municipalidade e os municípios de Pedro Afonso, Barrolândia e Tocantínia foi aprovado. **ITEM 09 -Apreciação da Aprovação do Credenciamento dos 34 gerentes de atenção básica que foi aprovado AD Referendum. Antônio Grangeiro Saraiva** informou que gostaria de informar a plenária que no dia 17 de julho de 2019 convocou a mesa diretora para ter uma reunião para tratar do Credenciamento dos 34 gerentes de atenção básica. A conselheira Gilian fez a apresentação para o membros da diretoria,onde foi esclarecida as duvidas e após isso houve a aprovação AD Referendum do Credenciamento dos 34 gerentes de atenção básica. Ressaltou que a aprovação AD Referendum se deu devido o curto prazo da gestão credenciar os 34 gerentes e tendo em vista a próxima reunião ordinária do conselho só aconteceria no dia 28 de agosto e não tinha como convocar uma reunião extraordinária,pois a maioria dos conselheiros estava viajando e assim a reunião não aconteceria por falta de quorum.**ITEM 10– Informe das Comissões (3 Minutos).** (Não audível) . **ITEM 11– Informes dos Conselheiros Locais (3 Min./cada – sem debate).** (Não audível). **ITEM 12– Informes dos Conselheiros Municipais (3 Min./cada – sem debate).** (Não audível). **ITEM 13– Informe da Secretaria Municipal de Saúde (5 Minutos).** (Não audível). . **Antônio Grangeiro Saraiva** presidente do conselho municipal de saúde encerrou a reunião às 18h30min, que foi relatada por a secretária executiva do conselho municipal de saúde de Palmas.

